



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 145 - Guaratuba, 28 de dezembro de 2020 - Ano III Pág. 01

DECRETO nº 112

DATA – 18 de Dezembro de 2020

SÚMULA - Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1829 de 16/12/2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral da Câmara Municipal de Guaratuba, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação:

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial de dotações previstas no orçamento, conforme abaixo:

3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil
R\$ 10.000,00

**Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 18 de Dezembro de 2020

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 145 - Guaratuba, 28 de dezembro de 2020 - Ano III Pág. 01

DECRETO Nº 113

SUMULA –Revoga as Gratificações dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Guaratuba Pr e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas as Gratificações dos servidores:

ALESSANDRA CRISTINA DE AMORIM, portadora do RG nº8.757.423-7, CPF nº 035.859.689-02;

CLAUDINEIA DE JESUS MESSIAS, portadora do RG nº9.401.674-6, CPF nº 046.352.099-89;

ELIANA TEREZINHA SDROIEWSKI HASS, portadora do RG nº1.223.499-6, CPF nº 394.156.519-20;

EMERSSON GRANEMANN, ocupante do cargo Contador portador do RG 5.521.508-1 nº, CPF nº 696.609.309-25;

KARINNE CORREIA PINTO, portadora do RG nº 5.462.265-1 PR, CPF nº 066.404.829-32;

MAIKO FRANCISCO VALIM, portador do RG nº 9.318.562-5 PR, CPF nº 066.235.159-25;

MICHELLE PATRICIA CASSETTA RILDEN, portadora do RG nº 8.628.134-1 PR, CPF nº 045.366.449-03;

MICHELLI SANTOS DA SILVEIRA DA ROSA, portadora do RG 10.950.476-9 nº, CPF nº 076.651.169-30;

NEUSETTE LEONEL, portadora do RG nº7.200.925-8, CPF nº 018.581.889-70;

PAULO ALFONSO BIANCHIN, portador do RG nº4.587.512-1 PR, CPF nº 603.366.179-68;

ROSSANA HERNANDES AFONSO, portadora do RG nº4.064.479.134 RS, CPF nº 804.243.330-15;

Art. 2º - Ficam revogados os Decretos Números: **96** de 31 de maio de 2019, **95** de 31 de Maio de 2019, **107** de 02 de Março de 2020, **108** de 04 de Março de 2020, **97** de 31 de Maio de 2019, **76** de 02 de Janeiro de 2019, **99** de 31 de Julho de 2019, **102** de 11 de Setembro de 2019, **78** de 02 de Janeiro de 2019, **89** de 22 de Março de 2019, **77** de 02 de Janeiro de 2019;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 28 de Dezembro de 2020.

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA

Presidente **Expediente:**
Mesa Diretora:

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA - Presidente
PAULINA JAGHER MUNIZ - Vice-Presidente
SERGIO ALVES BRAGA - 1º Secretário
MARIA DA SILVA BATISTA - 2ª Secretária

Vereadores:

Alex Elias Antun
Donizete Pinheiro dos Santos
Gabriel Nunes dos Santos
Itamar Cidral da Silveira Junior
Laudi Carlos de Santi
Mordecai Magalhães de Oliveira
Nei José de Barros Stoqueiro
Paulo Éder de Araújo
Vilson Krüger da Luz